



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 244/2024-NCI-WK

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 029/2024-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEMTRAS
ORDENADOR DA DESPESA	ADRIELLY LINHARES LIMA
EMPRESAS CONTRATADAS	G L MANÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FISCAIS DO CONTRATO	DANIEL PORTELA DE ABREU (fiscal titular) e SHEILA BARCELAR DOS SANTOS (fiscal suplente)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306 E CONTRAPARTIDA DO RECURSO ORDINÁRIO.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SEMTRAS, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306 E CONTRAPARTIDA DO RECURSO ORDINÁRIO. A documentação está arquivada em 01 (UMA) pasta da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 19/07/2024 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

I - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

Constam na pasta:

- Termo de reserva orçamentária, assinado em 24/05/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 24/05/2024):

08.244.003.2056 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamento e material Permanente)

Fonte: 01 - 16600000- (Transferência de Recurso do FNAS)

Rua Estrada de rodagem - s/nº - Esperança

CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

TOTAL: - R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)

II - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam na pasta:

- Uma via do **Contrato n° 007/2024-FMAS**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS e a empresa **G L MANÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 51.281.569/0001-03**, no valor de R\$-362.600,00 (TRZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), com vigência de 18/07/2024 a 31/12/2024, assinado no dia 18/07/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Publicação na Imprensa Oficial: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, n° 3544, em 19/07/2024; Diário Oficial da União-Seção 3, n° 138, em 19/07/2024, pag. 296;
- Parecer do processo licitatório: Parecer do controle interno n° 244/2024 - NCI/WK, assinado pela controladora Sra. WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA, em 25/07/2024;
- Processo composto de 01 volume com folhas numeradas de 001 a 297;

III- CONCLUSÃO:

Conclui-se que o referido contrato encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade. Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, em especial o contido na Lei

Rua Estrada de rodagem - s/n° - Esperança

CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14/2024, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Recomendamos :

- I. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).
- II. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
- III. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.
- IV. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

Mojuí dos Campos (PA), 25 de julho de 2024.

WILKA KARLA
DELDUCK
FEITOSA:64080595204

Assinado de forma digital por
WILKA KARLA DELDUCK
FEITOSA:64080595204
Dados: 2024.07.25 13:52:08 -03'00'

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controlador Interno do Município
Decreto nº 149/2024

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br